

REGULAMENTO

Artigo 1º. A **Maratona Relay 42k** será realizado no dia **22/03/2026**. A largada será às **06:00**, na cidade de **BIGUAÇU**. O evento será realizado com qualquer condição climática. A chegada será no mesmo ponto da largada.

Artigo 2º. A idade a ser considerada é a que o atleta terá no dia da inscrição.

Artigo 3º. A inscrição no evento **Maratona Relay 42k** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. A participante que ceder sua inscrição para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da corrida, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos no evento.

Artigo 4º. O percurso terá aproximadamente a distancia de 1km e será realizado em dupla ou quarteto. O evento busca promover a diversão e integração entre os participantes. O evento não tem caráter competitivo.

Artigo 5º. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o regulamento oficial da prova, nas seguintes categorias: dupla masculina, dupla feminina e dupla mista, quarteto masculino, quarteto feminino e quarteto misto (2 mulheres e 2 homens).

Artigo 6º. As inscrições serão encerradas no dia **13/03/2026** ou quando for atingido o limite técnico de participantes no evento.

Artigo 7º. A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 8º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 9º. Em caso de desistência, o estorno do valor deverá ser solicitado pelo e-mail: maratonarelay42@gmail.com em um prazo igual ou menor a 07 dias da data do pagamento da inscrição, e até no máximo 48 horas antes do evento.

Artigo 10º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua

participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 11°. O idoso terá descontos de até 50% sobre o valor da inscrição individual. É classificado como idoso os atletas com 60 anos completos no dia da inscrição. SOMENTE O PRÓPRIO PODERÁ FAZER A RETIRADA DO KIT COM A APRESENTAÇÃO DE UM DOCUMENTO ORIGINAL COM FOTO (RG OU CNH).

Artigo 12°. A entrega do kit será feita dias antes do evento das **10:00 às 18:00** no local a ser definido pela organizadora. Não serão entregues kits após esse dia e horário.

Artigo 13°. A organização vai disponibilizar serviço de ambulância para atendimento emergencial dos participantes que por ventura precisarem desse serviço.

Artigo 14°. Para segurança dos participantes, o evento receberá apoio dos órgãos de trânsito.

Artigo 15°. Ao participar do **Maratona Relay 42k** o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida, isentando os organizadores, colaboradores e patrocinadores da corrida DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta CORRIDA.

Artigo 16°. Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para participação no evento, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas. O participante é responsável pela decisão de participar do evento, avaliando sua condição física e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo do percurso.

Artigo 17°. Todos os participantes inscritos no evento cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a **Maratona Relay 42k**, em caráter definitivo, a título gratuito e por prazo indeterminado. Os participantes estão cientes de que, por ser total a cessão de direitos, aqui referida, a empresa organizadora fica autorizada a executar livremente montagens com as imagens ora cedidas, não havendo limite de reprodução do material.

Artigo 18°. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 21°. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcial.

Artigo 22°. O organizador/realizador pode suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes;

Artigo 23°. Será oferecido ponto de hidratação com água e frutas durante o evento.

Artigo 24°. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para: maratonarelay42@gmail.com

Artigo 25°. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização.

Organização: Daiani de Campos, Daniel Coutinho, Lucas Goulart, Thiago Sallas e Camila Raitz.

Parceria: Prefeitura de Biguaçu